



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160 Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO № 087/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação formal do gestor do contrato é exigência legal para assegurar o acompanhamento técnico, a aferição da execução e o controle da prestação dos serviços contratados; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

- **Art. 1º** Designar a empregada **Lidiane de Paula Montenegro**, a responsabilidade pela Gestão do Contrato: **RK PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 55.150.907/0001-29, Processo SEI nº 476908.000655/2025-71.
- Art. 2º Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, como Gestora Suplente, em substituição a gestora por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.
- Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz Presidente CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a), em 25/09/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **3579480** e o código CRC **660629B6**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3579480